



DECRETO N. 019/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte-MT, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocado o candidato relacionado, em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 05/03/2025 a 05/04/2025 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deveram apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

- I** - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II** - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III** - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV** - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V** - Carteira de habilitação;
- VI** - CPF dos pais;
- VII** - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII** - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX** - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X** - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI** - Documentos do cônjuge;



- XII** - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
XIV - Cartão de vacinação atualizado;
XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral-site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.
XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
XXIX- Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. O (a) candidato (a) convocado (a) estão relacionados no **Anexo Único** deste Decreto:

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único

(Decreto N.019/2025)

N.CANDIDATO	ÁREA	MEDIA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
1 Rosalina Barreto	Alves PROFESSOR LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA	61.000	21º	CLASSIFICADO

Art. 2 Para cobertura do Crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior o valor de **R\$ R\$639.489,41(seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de Recursos Através de Operações de Crédito, Excesso de arrecadação na Receita Orçamentaria 2.1.1.9.99.0.1, conforme anexo de contabilização, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 26 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL 021/2024

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a transferência de parte do saldo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo para o Gabinete do Prefeito, referente ao Contrato CPL 021/2024 em razão da necessidade da Gabinete do Prefeito.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 019/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO N. 019/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte-MT, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocado o candidato relacionado, em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 05/03/2025 a 05/04/2025 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverão apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);

II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;

III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;

IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;

V - Carteira de habilitação;

VI - CPF dos pais;

VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;

IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;

X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;

XI - Documentos do cônjuge;

XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;

XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.

XIV - Cartão de vacinação atualizado;

XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;

XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,

XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,

XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 1492532d-ff35-4734-9ecd-af6e9b7cfa87, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;

XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;

XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.

XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;

XXIII - Número de telefones móvel e fixo;

XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);

XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.

XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral-site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.

XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.

XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo

XXIX- Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. O (a) candidato (a) convocado (a) estão relacionados no **Anexo Único** deste Decreto:

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único

(Decreto N.019/2025)

N. CANDIDATO	ÁREA	MEDIA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1 Rosalina Alves Barreto	PROFESSOR LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA	61.000	21º	CLASSIFICADO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 234/2025/GAPRE DE 01 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA N. 234/2025/GAPRE DE 01 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GERERH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr **RAYLLAN VASCONCELOS DOS ANJOS**, brasileiro, portador da Carteira da Cédula de Identidade – CI/RGn.26*****-2, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.***.379.661-**-**, para ocupar o cargo de GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GERERH do Município de Canabrava do Norte/MT, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças -SAPLAFI, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros

necessários referentes a presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 241/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA N. 241/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **WILMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 1755, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2022 A 31/07/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
06/03/2025 A 04/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 1492532d-ff35-4734-9ecd-af6e9b7cfa87, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 1492532d-ff35-4734-9ecd-af6e9b7cfa87, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.